



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, com valores médios extraído do (www.bancodepreços.com.br).

1	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA ONIBUS VW15.190-2010	15,00	unidade	258,90
2	AJUSTADOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW15.190-2010	15,00	unidade	827,54
3	ALTERNADOR ONIBUS VW15.190-2010	3,00	unidade	2.401,12
4	ALTERNADOR MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10- FEIO A AR	3,00	unidade	2.314,58
5	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	4,00	unidade	489,58
6	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	6,00	unidade	494,58
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	6,00	unidade	489,65
8	ARRUELA DA MOLA DT AR 013	45,00	unidade	121,35
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS VW15.190-2010	6,00	unidade	697,28
10	BATERIA 100 AMP	18,00	unidade	1.137,10
11	BATERIA DE 150 A	12,00	unidade	1.084,75
12	BOMBA ALIMENTADORA ONIBUS VW 15.190-2010	3,00	unidade	537,33
13	BOMBA D AGUA ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	931,00
14	BOMBA D'ÁGUA - MERCEDES 1519R. ORE	3,00	unidade	784,76
15	BOMBA D'ÁGUA (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	4,00	unidade	727,59
16	BOMBA D'ÁGUA (VOLKSWAGEN -8-150)	2,00	unidade	496,99
17	BOMBA EMBREAGEM MESTRE - MERCEDES BENZ 1519R - ORE	3,00	unidade	1.404,00
18	BOMBA EMBREAGEM MESTRE - MICRO ONIBUS VOLARES V8L	3,00	unidade	695,97
19	BOMBA EMBREAGEM MESTRE - ONIBUS VW 15.190-2010	3,00	unidade	1.114,67
20	BOMBA HIDRAULICA ONIBUS VW15.190-2010	2,00	unidade	1.581,47
21	BOMBA OLEO MOTOR ONIBUS VW15.190-2010	2,00	unidade	1.070,56
22	BOMBA DE TRANSFERENCIA ONIBUS VW15190-2010	3,00	unidade	1.593,60
23	BORRACHA C/ROLAMENTO 45MM TIPO REY 1007	15,00	unidade	261,75
24	BORRACHA DA CUIÇA 16"	13,00	unidade	98,69
25	BORRACHA DA CUIÇA 24"	13,00	unidade	98,69
26	BORRACHA DA CUIÇA 8"	13,00	unidade	92,03
27	BUCHA DA MOLA DT DE BRONZE CARGO FUSCÃO	15,00	unidade	171,00
28	BUCHA DA MOLA TZ TIRANTE WOLKS ONIBUS	15,00	unidade	148,09
29	BUCHA DO AMORTECEDOR VW 15190-2010	10,00	unidade	83,59
30	BUCHA DO AMORTECEDOR MERCEDES BENS 1519 R ORE	6,00	unidade	95,41
31	BUCHA DO AMORTECEDOR VW INDUSCAR FOZ	6,00	unidade	121,69
32	BUCHA DO AMORTECEDOR MARCOPOLO/VOLARE V8L	6,00	unidade	121,26
33	BUCHA DO AMORTECEDOR VW/COMIL BELLO	6,00	unidade	90,71
34	BUCHA DO AMORTECEDOR VW/NEOBUS MINI ESC	6,00	unidade	95,71
35	BUCHA DO AMORTECEDOR AGULHA VW 15190-2010	15,00	unidade	141,34
36	BUCHA DO AMORTECEDOR AGULHA MERCEDES BENZ 1519 R ORE	6,00	unidade	158,01
37	BUCHA DO AMORTECEDOR AGULHA VW INDUSCAR FOZ U	6,00	unidade	141,67
38	BUCHA DO AMORTECEDOR AGULHA MARCOPOLO/VOLARES V8L	6,00	unidade	147,27
39	BUCHA DO AMORTECEDOR AGULHA VW/COMIL BELLO	6,00	unidade	127,27
40	BUCHA DO AMORTECEDOR AGULHA VW/NEOBUS MINI ESC	6,00	unidade	183,94
41	BUCHA DO BRAÇO DO ESTABILIZADOR DT VW MEIA BANDA	25,00	unidade	105,44



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

42	BUCHA ESTABILIZADOR ONIBUS VW 15190-2010	30,00	unidade	97,25
43	BUCHA OLHAL FEIXE MOLA DIANTEIRO ONIBUS VW 15190-2010	20,00	unidade	98,00
44	BUCHA OLHAL FEIXE MOLA TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	20,00	unidade	111,78
45	BUCHA OLHAL MOLA DIANTEIRO MICRO-ONIBUS SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	20,00	unidade	138,38
46	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO MICRO-ONIBUS SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	15,00	unidade	114,29
47	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	15,00	unidade	162,89
48	CABO ACELERADOR MICRO-ONIBUS SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	17,00	unidade	366,61
49	CABO ACELERADOR MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	15,00	unidade	379,11
50	CATRACA DE FREIO (MERCEDES BENZ 15.19R ORE)	6,00	unidade	945,63
51	CATRACA DE FREIO (MICRO ONIBUS VOLARE)	6,00	unidade	1.004,80
52	CATRACA DE FREIO (ONIBUS VW 15.190-2010)	3,00	unidade	1.054,80
53	Catraca de Freio (micro onibus volkswagen 8.150)	3,00	unidade	1.033,55
54	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	15,00	unidade	389,83
55	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	20,00	unidade	351,00
56	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS VW 15190-2010	2,00	unidade	398,65
57	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE (MERCEDES BENZ 1519R ORE)	5,00	unidade	382,42
58	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	5,00	unidade	378,67
59	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM ONIBUS VW 15.190-2010	5,00	unidade	358,22
60	CUBO RODA DIANTEIRA ONIBUS VW15190-2010	4,00	unidade	1.267,50
61	CUBO RODA TRASEIRA ONIBUS VW15190-2010	4,00	unidade	1.217,86
62	COLA 3M	80,00	unidade	27,60
63	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	12,00	unidade	239,25
64	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	14,00	unidade	210,50
65	CORREIA ALTERNADOR ONIBUS VW 15190-2010	13,00	unidade	224,40
66	Correia da Ventoinha MicroOnibus Volare	13,00	unidade	197,69
67	Correia da Ventoinha Mercedes Benz 1519R ORE	13,00	unidade	201,02
68	Correia da Ventoinha Onibus Volkswagen 15-190	13,00	unidade	199,36
69	Correia da Ventoinha Micro onibus volkswagen 8-150	13,00	unidade	187,69
70	CORREIA HIDRÁULICA ONIBUS VW 15190-2010	13,00	unidade	208,93
71	COXIM CAMBIO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	3,00	unidade	178,30
72	COXIM MOTOR MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	3,00	unidade	420,31
73	COXIM MOTOR ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	707,81
74	COXIM TRASEIRO MOTOR ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	745,27
75	CRUZETA (MERCEDES BENZ 15 19R ORE)	12,00	unidade	513,00
76	CRUZETA 228	12,00	unidade	473,97
77	CRUZETA 8150	12,00	unidade	438,97
78	CRUZETA P/815 (ONIBUS VOLKSWAGEN 15-190)	12,00	unidade	451,47
79	CRUZETA DA CARDAN ONIBUS VW 15190-2010	12,00	unidade	440,22
80	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	12,00	unidade	446,47
81	CRUZETA DO CARDAN REF 271	10,00	unidade	443,97
82	CUICA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190-2010	10,00	unidade	959,60
83	Cuica Freio Traseiro Onibus VW 15190-2010	10,00	unidade	979,60
84	CÚICA DE FREIO (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	10,00	unidade	938,76
85	CUICA DE FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15-190)	15,00	unidade	1.057,75
86	CUICA DE FREIO (MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8-150)	7,00	unidade	840,77
87	CUICA DE FREIO - (MERCEDES BENZ 15 19R ORE)	12,00	unidade	771,25
88	DIAFRAGMA CUICA 30 ONIBUS VW 15190-2010	12,00	unidade	114,19
89	Disco de Embreagem onibus mercedes benz 1518	4,00	unidade	1.668,22
90	DISCO DE EMBREAGEM (MERCEDES BENZ 1519R ORE)	4,00	unidade	1.673,22



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

91	DISCO DE EMBREAGEM (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	5,00	unidade	1.658,22
92	Disco de Embreagem onibus volkswagen 15-190	5,00	unidade	1.713,22
93	DISCO DE EMBREAGEM (MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8-150)	5,00	unidade	1.598,22
94	ELEMENTO BOMBA INJETOR ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	360,50
95	ENGATE RÁPIDO 6 A 12	13,00	unidade	70,77
96	ESPIGÃO MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	13,00	unidade	233,90
97	ESPIGÃO MOLA DIANTEIRA ONIBUS VW 15190-2010	12,00	unidade	240,57
98	EIXO S TRASEIRA ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	440,00
99	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	856,75
100	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	3,00	unidade	1.410,50
101	FEIXE MOLA TRASEIRO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	3,00	unidade	2.939,30
102	FEIXE MOLA TRASEIRO ONIBUS VW15190-2010	2,00	unidade	1.819,33
103	FILTRO DE AR MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	15,00	unidade	172,04
104	FILTRO COMBUSTIVEL MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	12,00	unidade	182,85
105	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS VW-15190-2010	13,00	unidade	164,96
106	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO MOTOR MWMX10/X12	12,00	unidade	103,50
107	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	12,00	unidade	94,25
108	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15190-2010	9,00	unidade	136,23
109	FILTRO DE AR EXTERNO ONIBUS VW 15190-2010	12,00	unidade	220,18
110	FILTRO SEPARADOR D' AGUA ONIBUS VW 15190-2010	7,00	unidade	245,25
111	FLANGE CENTRAL CARDAN MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	12,00	unidade	346,88
112	FLEXIVEL RODA DIANTEIRO ONIBUS VW 15190-2010	10,00	unidade	281,33
113	GARFO SOLDAR CARDAN MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	15,00	unidade	187,67
114	GARFO SOLDAR CARDAN ONIBUS VW 15190-2010	13,00	unidade	311,00
115	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	12,00	unidade	233,52
116	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	12,00	unidade	235,19
117	GRAMPO 3/4X102X300 D	12,00	unidade	147,73
118	GRAMPO 7/8X82X550-D	20,00	unidade	141,21
119	GRAMPO 7/8X82X540 CARRETA TIPO D	25,00	unidade	167,55
120	GRAMPO 7/8X82X560-D	25,00	unidade	159,21
121	GRAXEIRO 3/8X24	30,00	unidade	19,46
122	HELICE MOTOR MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	5,00	unidade	439,03
123	HELICE MOTOR ONIBUS VW 15190-2010	5,00	unidade	460,57
124	IMPULSOR DE PARTIDA MICRO ONIBUS MWM SERIE 10	6,00	unidade	387,48
125	JUNTA CABEÇOTE MWM X-10 ONIBUS VW 15190-2010	25,00	unidade	208,22
126	JG BRONZINA BIELA STD ONIBUS VW 15190-2010	10,00	unidade	272,95
127	JG DE JUNTA DO MOTOR MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	10,00	unidade	629,40
128	JG JUNTA DE MOTOR ONIBUS VW 15190-2010	10,00	unidade	749,53
129	JOGO DE FILTRO - MERCEDES 366	10,00	unidade	569,13
130	JOGO DE FILTRO - MERCEDES BENZ 15 19R ORE	10,00	unidade	588,55
131	JOGO DE FILTRO - ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 MOTOR MWM	12,00	unidade	465,16
132	JOGO DE FILTRO - MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8 150 MOTOR MWM	11,00	unidade	657,33
133	JOGO DE FILTRO - VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC MOTOR CUMMES	10,00	unidade	690,88
134	JOGO DE LONA FREIO COBREQ 0137X	7,00	unidade	505,75
135	JOGO DE LONA DE FREIO COBREQ 0135 STD	7,00	unidade	326,67
136	JUNTA CABEÇOTE MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	20,00	unidade	210,80
137	KIT EMBREAGEM ONIBUS VW 15190-2010	2,00	unidade	4.366,99
138	KIT DO MOTOR MWM SERIE 12 15-190	4,00	unidade	3.927,43
139	KIT MOTOR MWM SERIE X-10 ONIBUS VW15190-2010	2,00	unidade	5.134,03



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

140	KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	5,00	unidade	2.174,67
141	KIT MOTOR COMPLETO MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	2,00	unidade	3.835,53
142	KIT O-RING EM MM	3,00	unidade	149,97
143	KIT O-RING EM POLEGADA	3,00	unidade	149,97
144	LAMPADA H4	153,00	unidade	56,86
145	LAMPADA 1 POLO	20,00	unidade	18,83
146	LAMPADA 2 POLO	20,00	unidade	23,00
147	LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW15190-2010	10,00	unidade	474,82
148	LONA FREIO TRASEIRA MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	10,00	unidade	461,66
149	LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	10,00	unidade	363,28
150	LUVA DA CAIXA MARCHA ONIBUS VW 15190-2010	10,00	unidade	579,33
151	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	10,00	unidade	394,28
152	LUVA CARDAN MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	10,00	unidade	513,63
153	LUVA CARDAN ONIBUS VW-15190-2010	10,00	unidade	542,39
154	MANGOTE PURIFICADOR AR ONIBUS VW15190-2010	6,00	unidade	464,23
155	MODULO ELETRONICO DA CABINE VW 8,160	2,00	unidade	3.260,00
156	MOLA CUICA ONIBUS VW 15190-2010	15,00	unidade	337,22
157	MOLA DO CUICÃO	15,00	unidade	173,67
158	MOLA DO REPARO DA CUICA	20,00	unidade	170,00
159	MOLA 2º DIANTEIRA ONIBUS VW 15190-2010	5,00	unidade	988,50
160	MOLA 2ª TRASEIRA ONIBUS VW 15190-2010	5,00	unidade	1.022,08
161	MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS VW 15190-2010	4,00	unidade	701,50
162	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS VW 15190-2010	4,00	unidade	677,00
163	MOLA MESTRE TZ WORKS ONIBUS	6,00	unidade	629,00
164	MOLA DT ONIBUS FUSCÃO VW FE 369	5,00	unidade	615,67
165	MOLA 3 DT CARGO FUSCÃO VW 342 ONIBUS	5,00	unidade	573,00
166	MOLA 2ª TZ WOLKS ONIBUS VW 133	20,00	unidade	601,67
167	MOLA 4ª DT CARGO FUSCÃO VW 342 FORD 123	5,00	unidade	541,00
168	MOLA 5ª DT CARGO FUSCAO REF 342 GROSSA	5,00	unidade	574,28
169	MOLA DO PATIM DT E TZ FREIO A AR	15,00	unidade	132,76
170	MOTOR DE PARTIDA MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	2,00	unidade	1.509,39
171	MOTOR PARTIDA MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	2,00	unidade	1.717,10
172	MOTOR PARTIDA ONIBUS VW 15190-2010	2,00	unidade	1.598,90
173	PALHETA LIMPADOR ONIBUS VW15190-2010	6,00	unidade	162,33
174	PARABRISA DIANTEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	4,00	unidade	1.680,00
175	PARABRISA DIANTEIRO ONIBUS VW-15190-2010	4,00	unidade	1.622,50
176	PARABRISA LATERAL ONIBUS VW-15160-2010	4,00	unidade	1.040,00
177	PARABRISA TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	4,00	unidade	1.866,67
178	PARABRISA TRASEIRO MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	4,00	unidade	1.852,25
179	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA - VOLKSWAGEN 15 190	50,00	unidade	76,50
180	Parafuso roda dianteira onibus VW 15.190-2010	50,00	unidade	74,00
181	PARAFUSO RODA DIANTEIRA MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	50,00	unidade	74,00
182	PARAFUSO RODA TRASEIRA MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	50,00	unidade	72,75
183	PLATO DE EMBREAGEN (MERCEDES BENZ 15 19R ORE)	2,00	unidade	1.738,47
184	KIT DE EMBREAGEM (MICRO ONIBUS)	3,00	unidade	2.174,67
185	KIT DE EMBREAGEM (VOLKSWAGEN 8 150)	3,00	unidade	1.974,67
186	KIT DE EMBREAGEM (MERCEDES BENZ 1519R)	4,00	unidade	3.418,00
187	PONTEIRA CARDAN MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 SPRINTER FREIO A OLEO	24,00	unidade	426,70
188	PONTEIRA CARDAN MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	24,00	unidade	424,20



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

189	PONTEIRA CARDAN ONIBUS VW-15190-2010	24,00	unidade	442,95
190	PORTA ESCOVA PARTIDA MWM MICRO ONIBUS SERIE 10 FREIO A AR	15,00	unidade	195,70
191	PINO DE CENTRO 12X7 CA E CB	30,00	unidade	140,27
192	PINO DE CENTRO 12X12 CA E CB	30,00	unidade	166,52
193	PINO DE CENTRO 12X14	30,00	unidade	240,00
194	PINO DE CENTRO 12X5 CB	30,00	unidade	190,00
195	PINO PLASTILHA MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	30,00	unidade	141,83
196	PINO DE OLHO DT CARGA FUSCÃO G	30,00	unidade	155,44
197	PINO DE OLHO DT CARGO FUSCAO PQ	30,00	unidade	179,87
198	PINO DE MOLA TZ TIRANTE WORKS ONIBUS	30,00	unidade	141,94
199	PORCA CARCAÇA ONIBUS VW 15190-2010	60,00	unidade	83,50
200	PORCA 3/4 DUPLA	60,00	unidade	23,00
201	PORCA 7X8 DUPLA	60,00	unidade	25,50
202	RADIADOR ONIBUS VW15190-2010	2,00	unidade	2.722,50
203	RETENTOR CUBO TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	20,00	unidade	108,24
204	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	20,00	unidade	177,89
205	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	20,00	unidade	101,25
206	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190-2010	20,00	unidade	263,25
207	RETENTORES DA RODA DIANTEIRA (MERCEDES BENZ 1519R ORE)	20,00	unidade	81,25
208	RETENTORES DA RODA DIANTEIRA (VOLKSWAGEN -15-190)	20,00	unidade	97,50
209	RETENTORES DA RODA DIANTEIRA (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	20,00	unidade	133,73
210	RETENTORES DA RODA TRASEIRA (MERCEDES BENZ 1519R ORE)	20,00	unidade	107,75
211	RETENTORES DA RODA TRASEIRA (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	15,00	unidade	161,33
212	RETENTORES DA RODA TRASEIRA ONIBUS VOLKSWAGEN 15-190	35,00	unidade	200,67
213	RETENTORES DA RODA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8-150	9,00	unidade	173,00
214	RETENTOR PINHÃO ONIBUS VW 15190-2010	15,00	unidade	133,25
215	REPARO EIXO S TRASEIRO ONIBUS VW1519-2010	50,00	unidade	188,00
216	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR ONIBUS VW 15190-2010	50,00	unidade	253,75
217	REPARO DA CUICA	50,00	unidade	84,85
218	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS MWM 10 FREIO A AR	30,00	unidade	648,50
219	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	30,00	unidade	280,00
220	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	30,00	unidade	306,44
221	ROLAMENTO CARDAN MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	30,00	unidade	293,67
222	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	30,00	unidade	197,27
223	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	30,00	unidade	269,84
224	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS VW 15190-2010	20,00	unidade	236,94
225	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO ONIBUS VW 15190-2010	30,00	unidade	263,75
226	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO ONIBUS VW 15190-2010	30,00	unidade	349,79
227	ROLAMENTO CARDAN ONIBUS VW 15190-2010	30,00	unidade	279,00
228	ROLAMENTO DE CENTRO (MERCEDES BENZ 1518)	30,00	unidade	285,08
229	ROLAMENTO DE CENTRO (MICRO ÔNIBUS VOLARE)	5,00	unidade	259,99
230	ROLAMENTO DE CENTRO MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8.150	5,00	unidade	301,95
231	ROLAMENTO DE CENTRO (VOLKSWAGEN -15-190)	5,00	unidade	302,27
232	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (MERCEDES 15 19R ORE)	4,00	unidade	297,20
233	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - (MICRO ONIBUS VOLARES)	5,00	unidade	312,20
234	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190-2010	5,00	unidade	309,70
235	ROLAMENTO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8.150	5,00	unidade	343,60
236	ROLAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS MERCEDES 1518	5,00	unidade	314,80



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

237	SANFONA DA DESCARGA DO ONIBUS VW 15 190	4,00	unidade	444,50
238	SUORTE MOLA TRASEIRA ONIBUS VW 15190-2010	5,00	unidade	603,75
239	SEMI BARRA ONIBUS MERCEDES 1518	5,00	unidade	722,33
240	SEMI BARRA - MERCEDES 1519R ORE	4,00	unidade	752,33
241	SEMI BARRA - MICRO ONIBUS VOLARES	4,00	unidade	785,67
242	SEMI-BARRA ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190	6,00	unidade	1.155,66
243	SEMI BARRA MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 8.150	3,00	unidade	819,00
244	SEMI BARRA DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS VW 15190-2010	5,00	unidade	825,67
245	SEMI BARRA DIREÇÃO MICRO-ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	4,00	unidade	834,00
246	SEMI-EIXO TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	2,00	unidade	1.545,50
247	Servo de embreagem onibus volkswagen 15.190	2,00	unidade	745,38
248	SERVO DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS VOLARES	2,00	unidade	1.387,00
249	SERVO DE EMBREAGEM - MERCEDES 1519R ORE	2,00	unidade	1.687,08
250	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	3,00	unidade	1.111,16
251	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	3,00	unidade	1.908,50
252	TAMBOR FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15190-2010	3,00	unidade	2.136,25
253	TERMINAL DIREÇÃO L/E ONIBUS VW 15190-2010	6,00	unidade	242,70
254	TERMINAL DIREÇÃO L/D ONIBUS VW 15190-2010	6,00	unidade	255,01
255	TERMINAL DIREÇÃO LD E LE 30MMX16	6,00	unidade	174,00
256	TERMINAL DIREÇÃO MICROONIBUS MWM SERIE 10 FREIO A AR	6,00	unidade	203,03
257	TURBINA ONIBUS VW 15190-2010	2,00	unidade	3.504,30
258	VALVULA ELETRONICA BOMBA INJETORA ONIBUS VW15190-2010	2,00	unidade	558,70
259	VALVULA DE AR 4º CIRCUITO	6,00	unidade	632,54
260	VALVULA PEDAL	7,00	unidade	351,00
261	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	7,00	unidade	1.296,67
262	VALVULA RELE	9,00	unidade	428,41
263	BUZINA PNEUMATICA ELETRONICA ONIBUS VW15190-2010	5,00	unidade	218,66
264	CABEÇOTE COMPRESSOR ONIBUS VW 15190-2010	2,00	unidade	373,23
265	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	2,00	conjunto	1.692,25
266	CHAVE DE RODA MICRO ONIBUS MWM SEREIE 10	2,00	unidade	231,25
267	EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA VW 15190.2010	2,00	unidade	4.468,21
268	JOGO DE SINCRONIZADOR DA CAIXA EATON E MARCHA 15.190	2,00	unidade	3.387,80
269	JOGO DE FILTRO - MICRO ONIBUS VOLARES MOTOR CUMMES	2,00	unidade	543,49
270	EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA 15.190	3,00	unidade	3.747,34
271	ALTERNADOR 12V (VW 13.190)	1,00	unidade	1.773,17
272	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW 13.190)	2,00	unidade	755,64
273	AMORTECEDOR TRASEIRO (VW 13.190)	2,00	unidade	698,99
274	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO (VW 13.190)	1,00	unidade	1.077,50
275	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM(VW 13.190)	1,00	unidade	1.183,00
276	BORRACHA DE PARABRISA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	607,50
277	BUCHA DE BORRACHA (VW 13.190)	10,00	unidade	73,75
278	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	313,98
279	CUICA DE FREIO (VOLKSWAGEN 13 190)	2,00	unidade	639,74
280	CUICA DE FREIO 24X30 CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	679,74
281	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 13.190)	1,00	unidade	217,30
282	FILTRO DE AR (VW 13.190)	1,00	unidade	208,99
283	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190)	1,00	unidade	190,75
284	FILTRO RACOR COM CABEÇOTE(VW 13.190)	1,00	unidade	1.808,63
285	KIT DE EMBREAGEM (VW 13.190)	1,00	unidade	3.960,46



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

286	LANTERNA DIANTEIRA-SETA (VW 13.190)	4,00	unidade	260,00
287	LIMPADOR DE PARABRISAS CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	262,26
288	LONAS DE FREIO C/ REBITES (DIANTEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	jogo	337,49
289	LONAS DE FREIO C/ REBITES (TRASEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	jogo	447,50
290	LUVA DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	1.282,50
291	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	6,00	unidade	1.097,50
292	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	12,00	unidade	1.135,00
293	MOTOR DE PARTIDA 12V CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	jogo	2.393,75
294	PALHETA DO LIMPADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	148,68
295	PARABRISA - CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	2.044,36
296	Parafusos da suspensão dianteira 19x152mm - caçamba volkswagen 13.190	10,00	unidade	175,04
297	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	4,00	jogo	79,33
298	PINO DE CENTRO TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	4,00	jogo	57,23
299	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	517,84
300	REPARO DO PISTÃO DO BASCULHANTE CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	370,38
301	RETENTOR DE CUBO DE RODA DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	224,44
302	RETENTOR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	234,05
303	RETROVISOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	par	505,43
304	ROLAMENTO DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	460,50
305	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	464,17
306	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	2,00	unidade	374,15
307	SEMIBARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	4,00	jogo	1.608,42
308	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	1.423,75
309	TANQUE DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	1.648,95
310	TUBULAÇÃO DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	1.040,75
311	VENTOINHA DO RADIADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	1,00	unidade	811,50
312	VIDRO DA PORTA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	4,00	unidade	714,39
313	ROLETE DA SAPATA VW 13.190	8,00	unidade	130,93
314	SEMI-EIXO VW 13.190	2,00	unidade	2.838,74
315	SENSOR DE FASE VW 13.190	1,00	unidade	224,87
316	SENSOR DE FASE COMANDO VW 13.190	1,00	unidade	253,86
317	SENSOR DE PRESSÃO DE TEMPERATURA DO AR NO COLETOR DE ADMISSÃO VW 13.190	1,00	unidade	206,59
318	SENSOR DE PRESSÃO DE TEMPERATURA OLEO LUBRIFICANTE VW 13.190	1,00	unidade	322,88
319	SENSOR DE PRESSÃO RAIL VW 13.190	1,00	unidade	696,77
320	SENSOR DE ROTAÇÃO VW 13.900	1,00	unidade	548,70
321	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO VW 13.190	2,00	unidade	343,82
322	TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAÇAMBA VW 13.190	2,00	unidade	498,23
323	TUBULAÇÃO DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VW 13.190	4,00	unidade	625,61
324	TURBINA CAÇAMBA VW 13.190	1,00	unidade	4.948,75
325	UNIDADE DE COMANDO (UCE) CAÇAMBA 13.190	1,00	unidade	1.249,63
326	UNIDADE INJETORA CAÇAMBA VW 13.190	4,00	unidade	3.008,00
327	ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	1,00	unidade	3.159,60
328	BARRA DE DIREÇÃO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	2,00	unidade	1.375,00
329	BARRA DE GUIA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	4,00	unidade	899,91
330	BOMBA HIDRAULICA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	6,00	unidade	8.507,32
331	CANTO DA LAMINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	4,00	unidade	678,44
332	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	2,00	unidade	319,36
333	ESCARIFICADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	5,00	unidade	6.270,09



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

334	FAROL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	6,00	unidade	401,28
335	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	6,00	unidade	431,82
336	FILTRO DE AR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	4,00	unidade	393,21
337	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	6,00	unidade	292,12
338	FILTRO HIDRAULICO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	4,00	unidade	726,13
339	PISTÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B)	6,00	unidade	2.072,57
340	PLANETÁRIA DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	4,00	unidade	2.701,48
341	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	1,00	unidade	2.020,00
342	PORCA DA PONTA DA CARÇAÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	2,00	unidade	120,58
343	RADIADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	1,00	unidade	6.305,92
344	REPARO DA GARRAFA DE LEVANTAR CONCHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	4,00	unidade	475,93
345	REPARO DA GARRAFA DO BASCULHANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	4,00	unidade	305,25
346	RETENTOR DE CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	4,00	unidade	245,44
347	ROLAMENTO DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	2,00	unidade	448,38
348	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	4,00	unidade	732,25
349	SILENCIADOR DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	1,00	unidade	1.908,75
350	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇAÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	2,00	unidade	77,69
351	TUBO DE SAIDA DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	1,00	unidade	980,43
352	TURBINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	1,00	unidade	5.302,10
353	VIDRO LATERAL DA CABINE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	2,00	unidade	1.707,27
354	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	1,00	unidade	1.452,58
355	VIDRO PARABRISA TRASEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	1,00	unidade	1.465,08
356	BARRA DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	2,00	unidade	1.124,75
357	BITROL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	2,00	unidade	3.848,10
358	BOMBA D AGUA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	2,00	unidade	1.283,81
359	BOMBA HIDRAULICA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	3,00	unidade	3.041,29
360	CORREIA DO ALTERNADOR (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	unidade	146,88
361	FILTRO DE AR EXTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	unidade	333,63
362	FILTRO DE AR INTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	unidade	297,15
363	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	unidade	317,80
364	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	unidade	282,61
365	FILTRO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	unidade	405,92
366	KIT DE EMBREAGEM (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4,00	kit	4.383,50
367	LUVA DO EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	16,00	unidade	330,00
368	RESERVATORIO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	10,00	unidade	840,33
369	TAMPA DO BOCAL DE ENCHIMENTO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8,00	unidade	252,95
370	TERMINAL DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8,00	unidade	368,23
371	TRAVA PARA EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	16,00	unidade	83,67
372	CALÇO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	2,00	unidade	155,22
373	canto da lamina (Motoniveladora Caterpillar 120K)	2,00	unidade	410,00
374	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora Caterpillar 120K)	2,00	unidade	312,30
375	ELETROVALVULA DO PINO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120K)	2,00	unidade	1.410,24
376	FAROL (Motoniveladora Caterpillar 120K)	2,00	unidade	376,28
377	FILTRO COMBUSTIVEL (motoniveladora caterpillar 120k)	6,00	unidade	436,82
378	FILTRO DE AR EXTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120K)	2,00	unidade	393,93
379	FILTRO DE AR INTERNO (Motonivaladora Caterpillar 120k)	2,00	unidade	267,26
380	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora Caterpillar 120k)	2,00	unidade	313,67
381	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	2,00	unidade	281,66



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

382	LAMINA CURVADA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	2,00	unidade	1.559,87
383	LANTERNA DO PISCA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	2,00	unidade	177,50
384	KIT DE EMBREAGEM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1,00	kit	9.691,59
385	MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	1,00	unidade	3.992,25
386	RADIADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	1,00	unidade	5.773,90
387	PIVÔ DE ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	4,00	unidade	278,93
388	REPARO DA GARRAFA DO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	2,00	unidade	305,12
389	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	4,00	unidade	104,13
390	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	4,00	unidade	113,61
391	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	4,00	unidade	412,50
392	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	4,00	unidade	486,50
393	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	2,00	unidade	453,96
394	AMORTECEDOR (CAÇAMBA DO PAC VOLKSWAGEN 26.280)	4,00	unidade	709,98
395	ARRUELA DE PINO DE MOLA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	12,00	unidade	18,64
396	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	686,75
397	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (CAÇAMBA PAC VOLKSWAGEN 26.280)	2,00	unidade	496,29
398	BOMBA D AGUA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	1.371,08
399	BOMBA HIDRAULICA DA TOMADA DE FORÇA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	3.460,68
400	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	3,00	unidade	1.124,67
401	BORRACHA DA FRENTE DA GABINE (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	300,17
402	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	135,33
403	BORRACHA DO TIRANTE (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	12,00	unidade	480,08
404	BUCHA DE METAL (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	6,00	unidade	454,93
405	CABO DE SENSOR DE VELOCIDADE (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	419,71
406	CATRACA DE FREIO 28 DENTES (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	404,75
407	SERVO DE EMBREAGEM (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	1.294,30
408	CORREIA DO ALTERNADOR (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	309,49
409	CRUZETA DO CARDAN (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	3,00	unidade	710,30
410	CUICAS DE FREIO 24/30 (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	6,00	unidade	998,33
411	DIAFRAGMA DE CUICA DIANTEIRO 24 (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	6,00	unidade	88,67
412	EIXO S DIANTEIRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	510,02
413	EIXO S DO FREIO TRASEIRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	6,00	unidade	428,36
414	FAROL (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	448,27
415	FILTRO DE AR (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	335,74
416	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	329,18
417	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	74,39
418	FILTRO HIDRAULICO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	3,00	unidade	88,97
419	FILTRO RACOL COM CABEÇOTE (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	629,37
420	GRADE DIANTEIRA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	5.506,67
421	GRAMPO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO(Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	8,00	unidade	236,85
422	GRAMPO DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	8,00	unidade	266,85
423	JUNTA DA TAMPA DO ROLAMENTO DIANTEIRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	8,00	unidade	210,06
424	JUNTA DO SEMI EIXO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	8,00	unidade	33,84
425	LANTERNA DIANTEIRA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	240,00
426	LANTERNA LATERAL (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	243,25
427	LANTERNA TRASEIRA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	261,20
428	LIMPADOR DE PARABRISA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	139,75
429	LONA DE FREIO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	jogo	478,75



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

430	MACACO DE BASCULHAMENTO DA GABINE (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	1.134,88
431	MAÇANETA DA PORTA DIR E ESQ (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	229,32
432	MANGUEIRA FLEX DA CUIÇA DE FREIO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	4,00	unidade	179,34
433	MAQUINA DE ELEVAÇÃO DO VIDRO (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	361,95
434	MODULO ELETRONICO DA GABINE(Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	2.232,99
435	MODULO ELETRONICO DO MOTOR (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	6.042,00
436	PARABRISA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	2,00	unidade	1.766,25
437	LANTERNA TRASEIRA (IVECO TECTOR 170-28E)	5,00	unidade	249,75
438	FAROL (IVECO TECTOR 170-28E)	6,00	unidade	780,00
439	DISCO DE FREIO - IVECO TECTO 170 - 28 E	2,00	unidade	584,54
440	PARACHOQUE TRASEIRO (IVECO TECTOR 170-28E)	2,00	unidade	1.818,98
441	VALVULA DE ESCAPE - IVECO TECTO 170-28E	3,00	unidade	142,99
442	FILTRO DE AR (IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	84,57
443	FILTRO DE ÓLEO MOTOR(IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	103,77
444	FILTRO DE COMBUSTIVEL(IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	98,59
445	PARABRISAS (IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	1.181,86
446	LIMPADOR DE PARABRISAS (IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	115,00
447	PRESILHA ESTRIBO (IVECO TECTO)	10,00	unidade	20,36
448	SETOR DE DIREÇÃO (IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	3.547,50
449	DISCO DE EMBREAGEM (IVECO TECTOR 170-28E)	4,00	unidade	1.720,16
450	CRUZETA (IVECO TECTOR 170-28E)	12,00	unidade	750,00
451	BATERIA 12VOLTS 5AMPERES	4,00	unidade	197,50
452	KIT TRANSMISSÃO (NXR BROS 160)	4,00	unidade	265,99
453	RETENTOR RODA(NXR BROS 160)	8,00	unidade	39,23
454	SETA PISCA(NXR BROS 160)	6,00	unidade	27,30
455	CABO DE EMBREAGEM (NXR BROS 160)	6,00	unidade	36,19
456	MOTOR DE PARTIDA (NXR BROS 160)	6,00	unidade	332,78
457	RETROVISOR P/ MOTO	6,00	par	47,50
458	LONA DE FREIO - NXR 160 BROS	4,00	unidade	37,75
459	FAROL DE MILHA LED 36W - NXR 160 BROS	6,00	unidade	260,40
460	DISCO FREIO TRASEIRO (BROS 160)	6,00	unidade	174,32
461	CABO DO ACELERADOR A+B NXR 160	6,00	unidade	211,45
462	FAROL (RANGER 2.2 2018)	8,00	unidade	1.080,09
463	DISCO DE FREIO (RANGER 2.2. 2018)	2,00	unidade	807,05
464	TURBINA (RANGER 2.2. 2018)	3,00	unidade	5.358,00
465	PARACHOQUE DIANTEIRO (RANGER 2.2 2018)	2,00	unidade	5.081,38
466	VÁLVULA DE ESCAPE (RANGER 2.2 2018)	6,00	unidade	148,98
467	PASTILHA DE FREIO (RANGER 2.2 2018)	6,00	unidade	288,00
468	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (RANGER 2.2 2018)	4,00	unidade	86,85
469	FILTRO DE ÓLEO (RANGER 2.2 2018)	8,00	unidade	85,68
470	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RANGER 2.2 2018)	8,00	unidade	130,20
471	LIMPADOR DE PARABRISAS (RANGER 2.2. 2018)	2,00	unidade	133,38
472	LONA DE FREIO (RANGER 2.2 2018)	2,00	unidade	369,80
473	LANTERNA TRASEIRA - FORD RANGE 2.2 2018	1,00	unidade	518,59
474	PARACHOQUE TRASEIRO RANGER 2.2 2018	2,00	unidade	1.449,89
475	CAPOTA MARITIMA - FORD RANGER 2018	2,00	unidade	776,00
476	ESTRIBO LATERAIS FORD RANGER	2,00	par	1.283,33
477	PROTETOR CAÇAMBA - RANGER 2.2 2018	1,00	unidade	1.180,49
478	PARABRISA - RANGER 2.2 2018	2,00	unidade	1.206,32



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

479	BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR (FORD RANGE 2.2 2018)	4,00	unidade	200,00
480	BIELETA DIANTEIRA (FORD RANGE 2.2 2018)	4,00	unidade	358,33
481	RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANTEIRO ESQUERDO (FORD RANGE 2.2 2018)	3,00	unidade	263,60
482	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (CAMINHONETE FORD RANGE 2.2 2018)	3,00	unidade	87,37
483	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHONETE FORD RANGE 2.2 2018)	4,00	unidade	450,00
484	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FORD RANGE 2.2 2018	3,00	unidade	423,32
485	CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGE 2.2 2018	3,00	unidade	271,40
486	JOGO DE SAPATA DE FREIO - FORD RANGE 2.2 2018	3,00	unidade	540,03
487	LANTERNA TRASEIRA (VW 13.180 EURO3 WORKER)	24,00	par	139,75
488	FAROL (VW 13.180 EURO3 WORKER)	24,00	par	413,82
489	DISCO DE FREIO (VW 13.180 EURO3 WORKER)	6,00	unidade	425,18
490	PARACHOQUE TRASEIRO (VW 13.180 EURO3 WORKER)	2,00	unidade	1.422,50
491	PARACHOQUE DIANTEIRO (VW 13.180 EURO WORKER)	2,00	unidade	1.321,50
492	VÁLVULA D ESCAPE (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	148,10
493	FILTRO DE AR (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	296,99
494	FILTRO DE ÓLEO MOTOR(VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	107,06
495	FILTRO DE COMBUSTIVEL(VW 13.180 EURO WORKER)	8,00	unidade	124,01
496	LIMPADOR DE PARABRISAS (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	147,83
497	LONA DE FREIO (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	252,04
498	SETOR DE DIREÇÃO (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	2.867,50
499	DISCO DE EMBREAGEM (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	4.904,00
500	CRUZETA DE TRAÇÃO (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	253,29
501	PARABRISA (VW 13.180 EURO WORKER)	4,00	unidade	1.918,00
502	RELE GERAL (VW/13.180 EURO WORKER)	5,00	unidade	203,67
503	VALVULA DE ESCAPE (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	2,00	unidade	241,50
504	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	3,00	unidade	3.582,54
505	KIT ANEL DO PISTÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	9,00	unidade	1.294,55
506	EMBUCHAMENTO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	12,00	unidade	4.535,00
507	COMPRESSOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	2,00	unidade	1.533,00
508	FILTRO HIDRÁULICO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4,00	unidade	305,30
509	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4,00	unidade	4.688,67
510	LANTERNA TRASEIRA PAR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	3,00	unidade	555,53
511	TURBINA (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4,00	unidade	4.056,67
512	PASTILHA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	6,00	unidade	2.256,54
513	FILTRO DE AR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4,00	unidade	338,11
514	LONA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	2,00	unidade	430,00
515	SETOR DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	2,00	unidade	1.446,67
516	DISCO DE EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	7,00	unidade	417,50
517	CRUZETA DE TRAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4,00	unidade	162,75
518	KIT ADESIVO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	3,00	unidade	425,32
519	RADIADOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	1,00	unidade	6.550,00
520	FILTRO SECADOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	2,00	unidade	422,47
521	FILTRO DE OLEO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE 580	3,00	unidade	453,32
522	EIXO TRASEIRO 4X4 (TRATOR LS PLUS 80)	6,00	unidade	5.124,75
523	EIXO TRASEIRO - (TRATOR LS PLUS 80)	5,00	unidade	4.114,47
524	ALTERNADOR (TRATOR LS PLUS 80)	6,00	unidade	4.952,68
525	FILTRO DE ÓLEO DIESEL (TRATOR LS PLUS 80)	2,00	unidade	338,50
526	PASTILHA DE FREIO (TRATOR LS PLUS 80)	2,00	unidade	456,50
527	VÁLVULA DE ESCAPE (TRATOR LS PLUS 80)	3,00	unidade	588,55



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

528	LONA DE FREIO (TRATOR LS PLUS 80)	3,00	unidade	417,50
529	EMBUCHAMENTO (TRATOR LS PLUS 80)	2,00	unidade	3.592,77
530	SETOR DE DIREÇÃO (TRATOR LS PLUS 80)	5,00	unidade	2.577,00
531	DISCO DE EMBREAGEM (TRATOR LS PLUS 80)	6,00	unidade	3.315,94
532	COMPRESSOR (TRATOR LS PLUS 80)	2,00	unidade	1.677,13
533	FILTRO HIDRÁULICO (TRATOR LS PLUS 80)	4,00	unidade	446,50
534	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (TRATOR LS PLUS80)	2,00	unidade	4.935,00
535	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO (TRATOR LS PLUS 80)	2,00	unidade	8.924,11
536	DIFERENCIAL DIANTEIRO (TRATOR LS OLUS 80)	3,00	unidade	9.050,00
537	DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR LS PLUS 80)	3,00	unidade	10.180,00
538	LONA DE FREIO - VW 13.180 EURO3 WORKER	4,00	unidade	433,33
539	LONA DE FREIO -IVECO TECTO 170-28E	3,00	unidade	345,68
540	BICO INJETOR - IVECO TECTO 170-28E	4,00	unidade	1.642,31
541	BICO INJETOR - VW 13.180 EURO3 WORKER	4,00	unidade	1.466,67
542	BICO INJETOR - RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE 580N	4,00	unidade	358,50
543	MACACO HIDRAULICO DE 12 TONELADAS	4,00	unidade	291,25
544	BIELETA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	263,03
545	BOMBA DE AGUA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	794,58
546	BOMBA DE COMBUSTIVEL (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	1.681,30
547	BOMBA DE FREIO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	1.105,00
548	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	135,00
549	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	267,29
550	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	221,00
551	CABO DO FREIO DE MÃO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	323,88
552	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	317,93
553	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	111,63
554	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	291,51
555	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	599,67
556	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	2,00	unidade	2.063,22
557	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	2,00	unidade	834,67
558	CORREA DO ALTERNADOR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	284,34
559	ELETROVENTILADORES DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	660,00
560	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	191,39
561	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	684,07
562	FAROL (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	2.738,05
563	FILTRO DE AR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	24,00	unidade	197,17
564	FILTRO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	24,00	unidade	78,22
565	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	82,93
566	FILTRO DE COMBUSTIVEL (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	24,00	unidade	603,84
567	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	140,27
568	FILTRO DE OLEO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	16,00	unidade	136,14
569	FUSIVEL DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	6,00	unidade	41,56
570	JUNTA HOMOCINETICA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	689,62
571	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	288,00
572	MAGNETICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	311,29
573	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	262,33
574	MANGOTE DO FILTRO DE AR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	420,64



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

575	MANGOTE DO RADIADOR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	324,52
576	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	562,18
577	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	576,75
578	PALHETA DE PARABRISA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	109,35
579	PARABRISA (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	1.298,80
580	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	16,00	unidade	455,10
581	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	16,00	unidade	618,11
582	PIVOR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	281,63
583	PIVOR DA DIREÇÃO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	221,67
584	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	721,15
585	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	306,65
586	RELE DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	6,00	unidade	87,50
587	RETROVISOR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	1.776,21
588	ROLAMENTO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	16,00	unidade	854,03
589	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	93,00
590	SAPATA DE FREIO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	332,12
591	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	133,33
592	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	320,55
593	SENSOR DE VELOCIDADE (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	202,31
594	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	331,33
595	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	8,00	unidade	391,73
596	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	303,91
597	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	210,00
598	VALVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	235,61
599	VENTOINHA DO RADIADOR (CAMINHONETE NISSAN FRONTIER 2019)	4,00	unidade	387,00
600	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	8,00	unidade	915,00
601	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	8,00	unidade	905,50
602	BIELETA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	169,52
603	BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	760,00
604	BOMBA DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	871,27
605	BOMBA DE FREIO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	940,00
606	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	130,00
607	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	174,47
608	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	173,97
609	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	333,63
610	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	245,54
611	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	111,25
612	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	105,23
613	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	476,40
614	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	1.862,50
615	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	777,75
616	CORREA DO ALTERNADOR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	293,46
617	ELETROVENTILADORES DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	590,92
618	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	190,75
619	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	1.041,76
620	FAROL (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	630,66
621	FILTRO DE AR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	6,00	unidade	140,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

622	FILTRO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	6,00	unidade	138,69
623	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	134,11
624	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	6,00	unidade	111,38
625	FILTRO DE OLEO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	8,00	unidade	108,18
626	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	170,83
627	FUSIVEL DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	3,00	unidade	45,94
628	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	298,47
629	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	381,37
630	MAGNETICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	236,29
631	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	124,25
632	MANGOTE DO FILTRO DE AR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	244,12
633	MANGOTE DO RADIADOR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	153,86
634	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	394,51
635	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	502,50
636	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	106,25
637	PARABRISA (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	1.296,67
638	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	8,00	unidade	170,51
639	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	8,00	unidade	189,75
640	PIVOR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	174,20
641	PIVOR DA DIREÇÃO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	186,62
642	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	338,33
643	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	255,53
644	RELE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	3,00	unidade	103,76
645	RETROVISOR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	425,44
646	ROLAMENTO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	8,00	unidade	246,75
647	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	105,67
648	SAPATA DE FREIO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	319,70
649	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	93,33
650	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	263,03
651	SENSOR DE VELOCIDADE (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	235,90
652	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	169,47
653	TERMINAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	4,00	unidade	197,85
654	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	180,85
655	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	303,33
656	VALVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	185,00
657	VENTOINHA DO RADIADOR (AMBULANCIA SAVEIRO 2020)	2,00	unidade	462,67
658	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	16,00	unidade	1.436,06
659	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	16,00	unidade	1.030,80
660	BIELETA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	12,00	unidade	119,17
661	BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	738,33
662	BOMBA DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	985,27
663	BOMBA DE FREIO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	1.130,00
664	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	138,33
665	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	184,47
666	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	162,75
667	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	292,22
668	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	677,56
669	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	146,67



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

670	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	191,51
671	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	602,01
672	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	2.524,98
673	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	757,75
674	CORREA DO ALTERNADOR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	178,25
675	ELETROVENTILADORES DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	936,23
676	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	154,81
677	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	609,42
678	FAROL (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	1.712,50
679	FILTRO DE AR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	12,00	unidade	388,20
680	FILTRO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	12,00	unidade	95,97
681	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	116,26
682	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	12,00	unidade	111,38
683	FILTRO DE OLEO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	16,00	unidade	104,62
684	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	178,93
685	FUSIVEL DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	6,00	unidade	43,44
686	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	480,63
687	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	361,37
688	MAGNETICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	205,63
689	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	205,67
690	MANGOTE DO FILTRO DE AR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	190,88
691	MANGOTE DO RADIADOR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	376,99
692	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	489,99
693	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	440,00
694	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	146,69
695	PARABRISA (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	1.698,75
696	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	16,00	unidade	299,75
697	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	12,00	unidade	321,92
698	PIVOR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	216,67
699	PIVOR DA DIREÇÃO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	211,67
700	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	429,76
701	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	202,20
702	ROLAMENTO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	16,00	unidade	366,87
703	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	188,25
704	SAPATA DE FREIO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	274,50
705	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	93,33
706	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	342,34
707	SENSOR DE VELOCIDADE (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	227,15
708	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	251,25
709	TERMINAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	8,00	unidade	271,78
710	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	166,90
711	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	236,25
712	VALVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	240,00
713	VENTOINHA DO RADIADOR (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019)	4,00	unidade	1.533,87
714	BIELETA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	12,00	unidade	192,08
715	BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	222,40
716	BOMBA DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	421,12
717	BOMBA DE FREIO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	487,27



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

718	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	128,33
719	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	200,25
720	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	187,50
721	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	241,08
722	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	348,52
723	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	123,83
724	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	167,12
725	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	433,00
726	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	1.415,00
727	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	756,50
728	CORREA DO ALTERNADOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	184,03
729	ELETROVENTILADORES DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	575,73
730	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	182,53
731	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	671,92
732	FAROL (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	627,33
733	FILTRO DE AR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	12,00	unidade	315,50
734	FILTRO DE AR DO MOTOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	12,00	unidade	126,96
735	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	106,35
736	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	12,00	unidade	106,88
737	FILTRO DE OLEO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	16,00	unidade	110,14
738	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	103,74
739	FUSIVEL DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	6,00	unidade	39,75
740	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	16,00	unidade	1.240,00
741	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	16,00	unidade	1.040,00
742	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	303,88
743	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	203,45
744	MAGNÉTICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	196,91
745	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	197,33
746	MANGOTE DO FILTRO DE AR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	270,61
747	MANGOTE DO RADIADOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	241,11
748	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	314,51
749	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	437,50
750	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	133,85
751	PARABRISA (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	1.195,42
752	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	12,00	unidade	189,75
753	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	16,00	unidade	192,25
754	PIVOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	231,15
755	PIVOR DA DIREÇÃO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	165,00
756	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	505,00
757	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	198,87
758	RELE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	6,00	unidade	87,40
759	RETROVISOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	813,04
760	ROLAMENTO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO)	16,00	unidade	369,85
761	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	142,33
762	SAPATA DE FREIO - (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	215,33
763	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	131,67



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

764	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	264,57
765	SENSOR DE VELOCIDADE (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	165,50
766	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO)	8,00	unidade	171,97
767	TERMINAL DA DIREÇÃO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	8,00	unidade	196,98
768	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	158,57
769	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	240,00
770	VALVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	196,67
771	VENTOINHA DO RADIADOR (AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2018)	4,00	unidade	492,80
772	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	8,00	unidade	897,17
773	AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULANCIA SPRINTER 415	8,00	unidade	881,25
774	BIELETA (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	224,70
775	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	200,30
776	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	2.240,00
777	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	870,00
778	CORREA DO ALTERNADOR (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	183,29
779	FILTRO DE AR (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	6,00	unidade	91,81
780	FILTRO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	6,00	unidade	107,52
781	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	86,93
782	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	6,00	unidade	113,88
783	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	81,50
784	MANGUEIRA DE PRESSAO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	341,17
785	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	191,84
786	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	8,00	unidade	297,50
787	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	8,00	unidade	282,89
788	PIVOR (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	213,33
789	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	258,87
790	ROLAMENTO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	8,00	unidade	943,33
791	SAPATA DE FREIO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	203,75
792	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	344,67
793	TERMINAL DA DIREÇÃO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	4,00	unidade	556,67
794	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA SPRINTER 2018)	2,00	unidade	148,57
795	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	8,00	unidade	696,78
796	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	8,00	unidade	513,96
797	BIELETA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	224,06
798	BOMBA DE AGUA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	618,75
799	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	348,03
800	BOMBA DE FREIO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	953,33
801	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	130,00
802	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	183,67
803	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	170,33
804	CABO DO FREIO DE MÃO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	215,47
805	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	324,61
806	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	128,33
807	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	137,02
808	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	663,29
809	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	1.480,00
810	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	805,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

811	CORREA DO ALTERNADOR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	243,41
812	ELETROVENTILADORES DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	461,67
813	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	224,91
814	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	629,42
815	FAROL (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	625,87
816	FILTRO DE AR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	6,00	unidade	97,86
817	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	93,18
818	FILTRO DE COMBUSTIVEL (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	500,00	unidade	130,73
819	FILTRO DE OLEO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	8,00	unidade	116,14
820	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	105,19
821	FUSÍVEL DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	3,00	unidade	44,38
822	JUNTA HOMOCINETICA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	348,44
823	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	361,37
824	MAGNÉTICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	257,96
825	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	254,33
826	MANGOTE DO FILTRO DE AR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	430,23
827	MANGOTE DO RADIADOR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	248,99
828	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	367,84
829	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	430,00
830	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	126,35
831	PARABRISA (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	1.094,34
832	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	8,00	unidade	361,80
833	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	8,00	unidade	365,00
834	PIVOR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	218,33
835	PIVOR DA DIREÇÃO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	220,00
836	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	561,67
837	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	144,00
838	RELÉ DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	3,00	unidade	115,63
839	RETROVISOR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	829,29
840	ROLAMENTO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	8,00	unidade	814,50
841	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	285,00
842	SAPATA DE FREIO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	374,13
843	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	106,67
844	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	300,73
845	SENSOR DE VELOCIDADE (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	480,15
846	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	284,67
847	TERMINAL DA DIREÇÃO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	4,00	unidade	333,12
848	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	156,18
849	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	238,33
850	VALVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	226,25
851	VENTOINHA DO RADIADOR (CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON 2018)	2,00	unidade	896,50
852	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO 2018/2019)	8,00	unidade	642,29
853	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO 2018/2019)	8,00	unidade	708,00
854	MAGNETICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT DUCATO 2010)	4,00	unidade	224,63
855	BIELETA (FIAT UNO 2018/2019)	4,00	unidade	152,26
856	BOMBA DE AGUA (FIAT UNO)	2,00	unidade	150,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

857	BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIAT UNO)	2,00	unidade	200,80
858	BOMBA DE FREIO (FIAT UNO)	2,00	unidade	307,56
859	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	151,67
860	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (FIAT UNO)	4,00	unidade	202,00
861	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (FIAT UNO)	4,00	unidade	186,50
862	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT UNO)	4,00	unidade	177,49
863	CANO ALUMINIO DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	128,08
864	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (FIAT UNO)	4,00	unidade	94,13
865	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIAT UNO)	4,00	unidade	99,36
866	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	355,90
867	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	1.179,95
868	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	707,75
869	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT UNO 2018/2019)	4,00	unidade	99,51
870	ELETROVENTILADORES DE AR (FIAT UNO)	2,00	unidade	572,71
871	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	136,97
872	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	556,92
873	FILTRO DE AR (FIAT UNO 2018/2019)	12,00	unidade	89,56
874	FILTRO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	12,00	unidade	48,86
875	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT UNO 2018/2019)	12,00	unidade	57,54
876	FILTRO DE OLEO (FIAT UNO)	8,00	unidade	43,74
877	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	45,25
878	FUSIVEL DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	3,00	unidade	32,81
879	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT UNO)	4,00	unidade	252,80
880	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRA (FIAT UNO)	4,00	unidade	92,09
881	MAGNÉTICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	218,47
882	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (FIAT UNO)	2,00	unidade	149,00
883	MANGOTE DO FILTRO DE AR (FIAT UNO)	2,00	unidade	98,13
884	MANGOTE DO RADIADOR (FIAT UNO)	2,00	unidade	104,03
885	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	150,50
886	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (FIAT UNO)	2,00	unidade	259,35
887	PALHETA DE PARABRISA (FIAT UNO)	4,00	unidade	95,25
888	PARABRISA (FIAT UNO)	2,00	unidade	433,00
889	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (FIAT UNO)	8,00	unidade	127,21
890	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (FIAT UNO)	8,00	unidade	160,00
891	PIVO (FIAT UNO 2018/2019)	4,00	unidade	162,85
892	PIVOR DA DIREÇÃO (FIAT UNO)	4,00	unidade	179,12
893	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	725,00
894	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	129,00
895	RELE DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	3,00	unidade	80,37
896	RETROVISOR (FIAT UNO)	4,00	unidade	218,12
897	ROLAMENTO (FIAT UNO)	8,00	unidade	275,00
898	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	105,67
899	SAPATA DE FREIO (FIAT UNO 2018/2019)	4,00	unidade	172,54
900	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	80,00
901	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (FIAT UNO)	2,00	unidade	122,81
902	SENSOR DE VELOCIDADE (FIAT UNO)	4,00	unidade	106,45
903	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (FIAT UNO)	4,00	unidade	168,22
904	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT UNO 2018/2019)	4,00	unidade	153,10
905	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	145,08



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

906	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	162,50
907	VÁLVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	2,00	unidade	88,30
908	VENTOINHA DO RADIADOR (FIAT UNO)	2,00	unidade	420,00
909	FAROL (FIAT UNO)	4,00	unidade	262,68
910	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	16,00	unidade	260,98
911	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	16,00	unidade	288,10
912	BIELETA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	12,00	unidade	110,54
913	BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	294,48
914	BOMBA DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	297,36
915	BOMBA DE FREIO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	271,30
916	BORRACHA ORING DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	121,67
917	BUCHA DA BANDEJA GRANDE DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	122,75
918	BUCHA DA BANDEJA PEQUENA DA SUSPENSÃO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	157,75
919	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	177,44
920	COIFA DA CAIXA DE MARCHA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	94,13
921	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	72,79
922	COMANDO ELETRONICO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	304,87
923	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	1.239,98
924	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	647,75
925	CORREA DO ALTERNADOR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	128,67
926	ELETROVENTILADORES DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	711,41
927	ESPELHO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	150,94
928	EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	631,92
929	FAROL (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	443,00
930	FILTRO DE AR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	12,00	unidade	86,22
931	FILTRO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	12,00	unidade	94,54
932	FILTRO DE CABINE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	40,75
933	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA FIAT STRADA)	12,00	unidade	70,45
934	FILTRO DE OLEO (AMBULANCIA FIA STRADA)	16,00	unidade	69,52
935	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	61,75
936	FUSIVEL DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	6,00	unidade	31,88
937	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	183,75
938	LANTERNA DO PITS TOP TRASEIRO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	103,76
939	MAGNETICO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRAD)	4,00	unidade	267,63
940	MANGOTE DA BOMBA DE AGUA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	82,00
941	MANGOTE DO FILTRO DE AR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	91,10
942	MANGOTE DO RADIADOR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	163,24
943	MANGUEIRA DE PRESSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	316,29
944	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	260,48
945	PALHETA DE PARABRISA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	88,52
946	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	16,00	unidade	186,25
947	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	16,00	unidade	94,21
948	PARABRISA (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	655,29
949	PIVOR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	161,97
950	PIVOR DA DIREÇÃO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	162,87
951	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	374,76
952	PRESSOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	160,90
953	RELE DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	6,00	unidade	63,88
954	RETROVISOR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	350,35



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

955	ROLAMENTO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	16,00	unidade	374,60
956	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	136,00
957	SAPATA DE FREIO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	212,33
958	SELO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	81,67
959	SENSOR DE PRESSÃO DO COLETOR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	144,22
960	SENSOR DE VELOCIDADE (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	137,30
961	TERMINAL AXIAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	110,75
962	TERMINAL DE DIREÇÃO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	8,00	unidade	162,38
963	TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	133,57
964	VALVULA DE EXPANSÃO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	165,00
965	VALVULA DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	186,67
966	VENTOINHA DO RADIADOR (AMBULANCIA FIAT STRADA)	4,00	unidade	568,25
967	LONA DE FREIO (MOTOCICLETA TITAN 125)	2,00	unidade	61,85
968	KIT DE TRANSMISSÃO (MOTOCICLETA TITAN 125)	1,00	unidade	153,73
969	RETENTOR (MOTOCICLETA TITAN 125)	2,00	unidade	41,00
970	PISCA SETA (MOTOCICLETA TITAN 125)	1,00	unidade	42,00
971	FILTRO DE AR (MOTOCICLETA TITAN 125)	2,00	unidade	29,99
972	CABO DE EMBREAGEM (MOTOCICLETA TITAN 125)	2,00	unidade	39,70
973	MOTOR DE PARTIDA (MOTOCICLETA TITAN 125)	1,00	unidade	298,11
974	RETROVISOR (MOTOCICLETA TITAN125)	2,00	unidade	28,00
975	DISCO DE FREIO TRASEIRO (MOTOCICLETA TITAN 125)	1,00	unidade	68,27
976	CABO DO ACEÇERADOR (MOTOCICLETA TITAN 125)	2,00	unidade	33,49
977	VELA (MOTOCICLETA TITAN 125)	2,00	unidade	36,25
978	FRISO LATERAL (FIAT STRADA ADVENTURE)	1,00	unidade	448,75
979	PROTETOR DE CARTER (FIAT STRADA ADVENTURE)	1,00	unidade	607,02
980	ESTRIBO LATERAL (FIAT STRADA ADVENTURE)	2,00	unidade	545,56
981	KIT VEDAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DA CAÇAMBA (FIAT STRADA ADVENTURE)	1,00	unidade	197,62
982	JOGO TAPETE CARPETE (FIAT STRADA ADVENTURE)	2,00	unidade	166,84
983	FECHADURA TAMPA DA CAÇAMBA (FIAT STRADA ADVENTURE)	1,00	unidade	147,33
984	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT STRADA ADVENTURE)	5,00	unidade	108,56
985	FILTRO DE AR (TRATOR CASE FARMAL 110A/2014)	5,00	unidade	206,77
986	FILTRO HIDRAULICO (TRATOR CASE 110A)	2,00	unidade	243,00
987	FILTRO DE MOTOR (TRATOR CASE 110A)	2,00	unidade	199,79
988	ROLAMENTO (TRATOR CASE 110A)	3,00	unidade	208,75
989	CABO DO HIDRAULICO (TRATOR CASE 110A)	2,00	unidade	477,50
990	DISCO DE EMBREAGEM (TRATOR CASE 110A)	3,00	unidade	3.990,94
991	CILINDRO MESTRE DO FREIO (TRATOR CASE 110A)	1,00	unidade	791,70
992	RESERVATORIO (TRATOR CASE 110A)	1,00	unidade	653,74
993	ANEL DE VEDAÇÃO (TRATOR CASE FARMAL 110A/2014)	5,00	unidade	99,88
994	JUNTA DO CABEÇOTE (TRATOR CASE 110A)	1,00	unidade	527,12
995	INTERCOOLER (TRATOR CASE 110A)	1,00	unidade	4.198,67
996	VALVULA DE CONTROLE DA PRESSÃO (TRATOR CASE 110A)	1,00	unidade	1.555,44
997	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL (TRATOR CASE 110 A)	1,00	unidade	2.776,67
998	FILTRO DE AR (TRATOR NEW HOLLAND TT4030)	5,00	unidade	390,35
999	ROLAMENTO (NEW HOLLAND TT4030)	3,00	unidade	715,46
1000	CORREA LISA (TRATOR NEW HOLLAND TT 4030)	2,00	unidade	612,69
1001	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO (NEW HOLLAND TT 4030)	10,00	unidade	346,64
1002	CABO DO HIDRAULICO (NEW HOLLAND TT 4030)	3,00	unidade	450,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

1003	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND TT4030	3,00	unidade	4.015,94
1004	CILINDRO MESTRE DO FREIO (NEW HOLLAND TT 4030)	1,00	unidade	2.731,70
1005	ANEL DE VEDAÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND TT4030)	5,00	unidade	143,33
1006	JUNTA DO CABEÇOTE (TRATOR NEW HOLLAND TT 4030)	1,00	unidade	810,62
1007	INTERCOOLER (NEW HOLLAND TT 4030)	1,00	unidade	4.532,00
1008	VALVULA DE CONTROLE DA PRESSÃO (NEW HOLLAND TT 4030)	1,00	unidade	2.076,50
1009	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL (TRATOR NEW HOLLAND TT 4030)	1,00	unidade	228,60
1010	FILTRO DE AR (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275/2016)	5,00	unidade	222,17
1011	FILTRO HIDRAULICO (TRATOR MASSEY FERGUSON 275)	2,00	unidade	299,03
1012	FILTRO DE OLEO MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSON 4275/2016	2,00	unidade	238,55
1013	ROLAMENTO (MASSEY FERGUSON 4275)	3,00	unidade	227,30
1014	CORREA LISA (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275)	2,00	unidade	330,49
1015	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275)	10,00	unidade	418,55
1016	CABO DO HIDRAULICO (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275)	2,00	unidade	533,33
1017	DISCO DE EMBREAGEM P/ TRATOR MASSEY FERGUSON 4275	3,00	unidade	2.573,57
1018	ANEIS DE VEDAÇÃO (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275)	5,00	unidade	70,00
1019	JUNTA DO CABEÇOTE (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275)	1,00	unidade	503,17
1020	INTERCOOLER (TRATOR MASSEY FERGUSON 4275)	1,00	unidade	3.305,34
1021	CARDAN (GRADE ARRADORA 18 DISCOS)	1,00	unidade	2.057,80
1022	MANCAIS (GRADE ARRADORA 18 DISCOS)	2,00	unidade	1.273,30
1023	CILINDRO HIDRAULICO (GRADE ARRADORA 18 DISCOS)	2,00	unidade	2.024,38
1024	MANGUEIRA HIDRAULICA (GRADE ARRADORA 18DISCOS)	3,00	unidade	463,12
1025	DISCO P/ GRADE ARRADORA	6,00	unidade	690,50
1026	PARAFUSO 1 UNC X 4.1/2 C S G.5 ZN	30,00	unidade	97,87
1027	ARRUELA PRESSÃO 1 ZN 1K01602	9,00	unidade	12,62
1028	PORCA SEXTAVADA 1 UNC (PESADA) G.5 ZN	15,00	unidade	24,22
1029	CUPILHA 3X50	6,00	unidade	38,66
1030	PARAF REGD GAM	6,00	unidade	26,33
1031	LUVA C/PORCA SEXT GAM	6,00	unidade	38,50
1032	EIXO JUNÇÃO 25 X 70 FURO 55 ZN	6,00	unidade	53,58
1033	CONTRAPINO 1/4 X 1.1/2	6,00	unidade	22,24
1034	LUVA 32,50 X 3,05 X 25,40	3,00	unidade	104,00
1035	CARDAN (GRADE ARRADORA 14 DISCOS)	1,00	unidade	2.072,08
1036	MANCAIS (GRADE ARRADORA 14 DISCOS)	2,00	unidade	1.806,63
1037	CILINDRO HIDRAULICO (GRADE ARRADORA 14 DISCOS)	3,00	unidade	2.012,67
1038	MANGUEIRAS HIDRAULICA (GRADE ARRADORA 14 DISCOS)	3,00	unidade	452,12

1.1.1. Os produtos e serviços a serem adquiridos ou contratados estão detalhados nas respectivas tabelas presentes no Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETPs) da contratação conforme tabela acima.

1.1.2. O valor total estimado para a aquisição/serviços pretendidos é de R\$ 3.173.554,91(Três Milhões Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), conforme documentos acostados nos autos.

1.1.3. O prazo total do contrato será até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluindo a execução do objeto e, quando aplicável, a manutenção e a assistência técnica.

a) - Justificamos que todos os itens acima listados são oriundos de **DFD** impetrados no departamento da Comissão de planejamento, através das requisitantes a seguir; Secretaria Municipal de Educação – MEMED, Secretaria Municipal de Obras e Urbanização – PMMR, Secretaria Municipal de Saúde – SMS,



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura. Diante da listagem supracitada, podemos observar que é quase impossível saber qual peça ira quebra e/ou será necessária para suprir a necessidade da requisitante, neste sentido foi observado uma seleção das que mais são utilizadas, para garantir o atendimento, e suas necessidades sejam supridas, portanto os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do **Município de Mãe do Rio Pará- Pa**. Cabe aqui esclarecer que o objetivo da formalização deste processo licitatório, e garantir que as autoridades competentes de cada secretaria acima supracitada, possam ter à sua disposição os matérias objeto deste certame, para a realização de pequenos reparos, seja eles na parte hidráulica, elétrica, pintura e estrutural, garantindo assim que os órgãos e/ou Secretarias e seus anexos, que são patrimônios públicos do povo maerense, estejam sempre em perfeito estado, garantindo assim ambiente de trabalho digno para os servidores e principalmente para a população.

Logo, A presente contratação tem o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Mãe do Rio Pará, visando a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos da Frota dos órgãos requisitante. A necessidade da aquisição se justifica pela manutenção do bem público, além da necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos, visando garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota desta agência, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

1.1.4. O prazo foi estabelecido com base nas necessidades do órgão ou entidade e na complexidade dos objetos das contratações.

1.1.5. Há possibilidade de prorrogação do contrato, desde que justificada e previamente autorizada pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.

1.1.6. As condições para prorrogação serão estabelecidas em cada contrato específico, observando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ou aquisição dos bens e os limites legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para solucionar os seguintes problemas, alinhados com o interesse público:

2.1.1, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ: A referida aquisição/serviços no formato desejado, bem como, com base sobre tabela de referência contribuirá para a



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

economia de recursos públicos e a agilidade na manutenção pretendida.

2.1.2. A necessidade da contratação aborda as deficiências existentes e as melhorias esperadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, permitindo a continuidade e a melhoria na prestação de serviços à população.

2.1.3. Os benefícios esperados com a contratação incluem:

2.1.4. Melhoria na eficiência e disponibilidade nas escolas, proporcionando maior agilidade e qualidade nos serviços prestados à população.

2.1.5. Redução de custos com reparos emergenciais e aquisição de peças, otimizando o uso dos recursos públicos.

2.1.6. Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros do órgão, aprimorando a gestão e a manutenção das unidades.

2.1.7. Aumento da qualidade dos serviços prestados à população, garantindo a segurança e a confiabilidade na operação dos fornecimentos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição: O processo de aquisição do objeto envolverá a seleção de fornecedores por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente. Após a seleção, os fornecedores deverão entregar os bens ou prestar os serviços contratados, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato. No caso de equipamentos ou sistemas, se aplicável, a instalação e configuração serão realizadas pelos fornecedores ou por equipe técnica do órgão, conforme previsto no contrato.

3.1.1. Monitoramento e avaliação: O desempenho do contrato e do objeto adquirido será monitorado e avaliado por meio de indicadores de desempenho, metas e prazos, estabelecidos no contrato. O órgão responsável pela contratação deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização das atividades, garantindo que os serviços prestados e os bens adquiridos atendam às expectativas e necessidades do órgão.

3.1.2. Descarte e logística reversa: Quando aplicável, as medidas para o descarte adequado de bens e equipamentos ao final de seu ciclo de vida útil deverão ser estabelecidas em conformidade com a legislação ambiental e as políticas de sustentabilidade. A logística reversa, o desfazimento e a reciclagem deverão ser realizados pelos fornecedores ou por empresas especializadas, contratadas pelo órgão, garantindo a destinação correta e sustentável dos resíduos gerados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos técnicos e funcionais: Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do órgão ou entidade. Para a aquisição de peças mecânicas, é necessário que os produtos sejam compatíveis com os previstos no DFD e ETP e atendam aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pelos fabricantes.

4.1.1. Critérios e práticas sustentáveis: A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.

4.1.2. Requisitos legais e regulatórios: A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, as normas técnicas específicas do setor fiscalizado, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e entrega: A empresa contratada deve iniciar a entrega dos produtos imediatamente após a assinatura do contrato, providenciando a mobilização de recursos e a implementação das atividades iniciais conforme acordado.

5.1.1. Monitoramento e controle da execução: A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços por meio de indicadores estabelecidos. Esses servidores serão responsáveis por garantir que os objetivos e metas do contrato sejam atendidos.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

5.1.2. Comunicação e reporte: O processo de comunicação entre a Administração e a empresa contratada envolverá reuniões periódicas para discutir o andamento do contrato, eventuais problemas e soluções. A empresa contratada deverá apresentar relatórios de desempenho e progresso conforme estabelecido no contrato (se for o caso). Os canais de comunicação a serem utilizados incluirão e-mail, telefone e reuniões presenciais ou por video conferência.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Ficarà a cargo da fiscalização do Contrato o servidor, indicado pela Diretoria competente para a fiscalização do contrato.

6.1.1. O fiscal do contrato que exercerá funções como monitoramento da execução das atividades, controle de qualidade, avaliação de desempenho, comunicação com a empresa contratada e aplicação de eventuais penalidades.

6.1.2. Suas responsabilidades incluirão o acompanhamento das atividades e a garantia de que os objetivos do contrato sejam atingidos.

6.1.3. Para resolução de conflitos, a Administração e a empresa contratada deverão buscar soluções negociadas e colaborativas, sempre que possível.

6.1.4. Caso não seja alcançado um acordo, a Administração poderá recorrer aos meios legais e administrativos disponíveis.

6.1.5. As penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada serão estabelecidas no contrato, respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, e poderão incluir advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento será definida de acordo com a natureza de cada contratação:

7.1.1. Para a referida contratação, referente à aquisição de peças mecânicas com porcentagem de desconto sobre tabela de referência, o pagamento será realizado por lote de peças adquiridas, com base no percentual de desconto aplicado sobre a tabela de referência.

7.1.2. A empresa contratada deverá apresentar à Administração os seguintes documentos como comprovantes da execução dos serviços ou entrega dos produtos:

7.1.3. Relatórios de serviços executados, contendo informações detalhadas sobre as atividades realizadas, o tempo gasto, os materiais utilizados e os resultados alcançados.

7.1.4. Notas fiscais referentes aos serviços prestados ou produtos fornecidos, devidamente discriminados e em conformidade com os valores e condições estabelecidos no contrato.

7.1.5. Recibos de entrega dos produtos ou de realização dos serviços, assinados por representantes da empresa contratada e da Administração, atestando a conformidade dos itens entregues ou serviços prestados com as especificações e requisitos do contrato.

7.1.6. Os pagamentos serão efetuados após a verificação e aprovação dos documentos apresentados pela empresa contratada e a constatação da conformidade dos serviços prestados ou produtos fornecidos com as exigências do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

8.1.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

8.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.2.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Considerando o valor estimado e a natureza das contratações, a modalidade de licitação adequada para a contratações é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9.1.1. Para a seleção do fornecedor, serão utilizados os seguintes tipos de licitação:

9.1.2. Para a referida contratação, cujo objeto é o fornecimento de peças genuínas e acessórias para a manutenção dos previsto no DFD e ETP municipal, será utilizado o critério de "**MENOR PREÇO**" sobre a tabela de referência, sendo a tabela Audatex para os veículos leves e Trazvalor para os veículos pesados.

9.1.3. A opção pelo menor preço é justificada pela imprevisibilidade da quantidade a ser adquirida pelo Município, tornando inviável o julgamento pelo menor preço por item. Nesse contexto, entendemos que a opção consignada é juridicamente admissível a utilização do critério de julgamento "menor preço por item" em processos licitatórios, visando identificar a proposta mais vantajosa para a Administração. Tal critério pode ser aplicado desde que a quantidade a ser efetivamente adquirida pelo poder público seja imprevisível no momento da disputa, e o parâmetro do menor preço unitário seja economicamente e operacionalmente inviável. Além disso, o critério deve ser aplicado somente quando houver homogeneidade entre os bens licitados quanto ao segmento de mercado e à margem de lucro. O gestor deve justificar a escolha desse critério de julgamento e, caso haja autorização específica em lei federal, o desconto deve incidir, em geral, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação. Caso a tabela não exista ou seja inviável sua utilização, será admissível a aplicação do desconto sobre um orçamento prévio elaborado pela Administração.

9.1.4. Os valores balizadores de preços serão baseados nos valores apresentados em tabelas de referência, uma vez que é imprescindível descrever todos os produtos/serviços, considerando que em apenas um equipamento existem inúmeras peças com preços variáveis de acordo com a marca. Com a técnica de menor preço, a vencedora do item poderá fornecer qualquer produto com base no preço apresentado em sua proposta no processo licitatório, assegurando que todos os



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

equipamentos que necessitarem da substituição de peças possam ser atendidos.

9.1.5. Documentos e requisitos para habilitação: Os fornecedores deverão apresentar os seguintes documentos e requisitos:

9.1.6. Habilitação jurídica: atos constitutivos e suas alterações, inscrição no CNPJ e demais documentos que comprovem a constituição regular da empresa.

9.1.7. Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais, municipais e previdenciários, bem como de débitos trabalhistas (CNDT).

9.1.8. Qualificação técnica: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as contratações por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.9. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, e índices econômico-financeiros compatíveis com as contratações.

9.2. As propostas apresentadas pelos fornecedores serão avaliadas e comparadas levando em conta os seguintes critérios:

9.2.1. Adequação às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9.2.2. Vantajosidade, considerando o valor proposto em relação aos benefícios ofertados.

9.2.3. Economicidade, considerando a eficiência na alocação de recursos públicos.

9.2.4. Sustentabilidade, considerando o impacto ambiental e a utilização de práticas sustentáveis.

9.2.5. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme previsto na legislação:

9.2.6. Ordem de classificação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme critérios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.7. Sorteio, quando os critérios acima não forem suficientes para definir o vencedor.

10 - DO RECEBIMENTO

10.1. Os bens adquiridos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (Cinco) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.1.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.8. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.1.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.3. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11.2.4. Demais documentos solicitados no edital da licitação.

12 - DO PAGAMENTO.

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

12.1.3. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da dotação orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 02-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB, 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament unidade(s) 02-Fundo Municipal de Meio Ambiente. Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei 14.133/21 e alterações.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Mãe do Rio Pará/Pa, 07 de Agosto de 2024.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal